



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 159, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.402059/2020-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da data inicial da Licença Para Tratar de Interesse Particular do servidor **ANTONIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO**, SIAPE: 2358022, Produtor Cultural, CPF: 836.705.723-68, para 01/06/2020, ficando o período retificado para 01/06/2020 a 30/04/2022.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação, tornando sem efeito, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 079, de 02 de março de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/04/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125167** e o código CRC **FA6CA871**.